

# C E R T I F I C A D O L O C N° 1 0 6 / 2 0 1 7

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 02.914.460/0135-62, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc), processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, tratamento de água para abastecimento, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas LAT/Y 20°43'47" e LONG/X 46°34'41", no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00131/1988/021/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/09/2017.

### [ ] Sem condicionantes

### [x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 1395, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017196 e 023197)

Processo de Outorga: 13608/2017; Modo de Uso: Captação em corpo de água(rios, lagos naturais, etc); Vazão: 56 L/s, Coordenadas: 20° 43' 55" e 46° 34' 27".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTEÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental:** 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2027.

Varginha, 27 de setembro de 2017.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas